

**Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT**

PROTOCOLO: 618932/2017

DENUNCIANTE:

DENUNCIADO (A):

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DE DENÚNCIA

DELIBERAÇÃO Nº 48/2018 – CED-CAU/MT

A **Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT (CED-CAU/MT)**, reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no **dia 23 de agosto de 2018**, no uso das competências que lhe conferem o Art. 95 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o relatório da Conselheira Relatora Isabella Mamprim Balbino, que solicitou arquivamento do processo não sendo identificada nenhuma infração ao Código de Ética e Disciplina do CAU/BR;

DELIBEROU:

1. A Comissão acata pelo arquivamento da denúncia ético-disciplinar – Protocolo: 618932/2017

Cuiabá – MT, 23 de agosto de 2018.

MARCEL DE BARROS SAAD
Coordenador Adjunto da CED-CAU/MT

ALEXSANDRO REIS
Conselheiro Suplente

ISABELLA MAMPRIM BALBINO
Conselheira Titular

JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO
Conselheiro Titular